



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 290 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO DR. JULIO LOPES
QUEIROZ FILHO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao Dr. JULIO LOPES QUEIROZ FILHO, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 18 de dezembro de 2007

Enedir Grativol
Presidente

Vereador Autor
João Francisco Fernandes